



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Câmara Municipal de Porto Murtinho

PORTARIA Nº. 018, DE 01 DE FEVREIRO DE 2016

*“Dispõe sobre a Concessão de Gratificação para o servidor efetivo **Luiz Henrique Jacquet** e dá outras providências”.*

SIRLEY PACHECO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Concede ao servidor efetivo LUIZ HENRIQUE JAQUET, Agente Legislativo, Símbolo CSAD 3 gratificação especial no percentual de 80% (oitenta por cento), em conformidade com o art. 2, §2º da Lei Municipal nº. 1398/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no âmbito do Poder Legislativo Municipal, revogando as disposições em contrário.

Porto Murtinho – MS, 01 de Fevereiro de 2016.


SIRLEY PACHECO
Presidente